



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – [pmluce@terra.com.br](mailto:pmluce@terra.com.br) – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2025.**

**TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO**, Prefeita Municipal de Lucélia, usando de suas atribuições legais e nos termos do **Edital de Processo Seletivo n.º 01/2025**, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo em epígrafe, abaixo relacionados, para a **sessão de contratação temporária**, a ser realizada **no dia, hora e local**, adiante mencionados e, para tanto, baixa as seguintes instruções aos candidatos.

#### **I – INSTRUÇÕES GERAIS:**

1. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final em cada função temporária, seguindo a lista classificatória do processo seletivo de n.º 01/2025.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade oficial com foto, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído para essa finalidade, e, apresentar a relação dos documentos constantes abaixo (na versão original e uma cópia):

##### **2.1 – Para função temporária de DIRETOR DE ESCOLA:**

2.1.1 – documento de identidade original com foto;

2.1.2 - cópia do certificado que comprove o requisito de escolaridade constante do edital 01/2025 (Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós graduação nos termos do art. 64 da Lei Federal n.º 9.394/1996 e ter no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício no magistério público na Educação Básica na data da convocação; ou, portador de títulos de mestrado ou doutorado na mesma área, e ter no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício no magistério público na Educação Básica na data da convocação).

2.1.3 - CERTIDÃO DE CASAMENTO, caso seja casado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – [pmluce@terra.com.br](mailto:pmluce@terra.com.br) – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

- 2.1.4 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO, caso seja solteiro;
- 2.1.5 - TÍTULO DE ELEITOR;
- 2.1.6 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES, ou certidão negativa expedição pela justiça eleitoral;
- 2.1.7 – Em caso de candidato do sexo masculino, RESERVISTA OU C.D.I.
- 2.1.8 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- 2.1.9 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- 2.1.10 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS COM CPF
- 2.1.11 - UMA FOTO 3X4 COLORIDA E RECENTE
- 2.1.12 – XEROX DO CARTÃO PIS-PASEP
- 2.1.13 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) – SERVIÇOS – ATESTADO DE ANTECEDENTES
- 2.1.14 - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL “on line” site – [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) –  
CERTIDÃO – CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO –  
CADASTRO
- 2.1.15 - Caso o candidato convocado possua outra função pública, cargo ou emprego, acumulável na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas atribuições, para fins de averiguação de compatibilidade de horários, quando da sua convocação, ou documento que comprove a possibilidade do acúmulo.

### **2.2 – Para função temporária de COORDENADOR PEDAGÓGICO:**

- 2.2.1 – documento de identidade original com foto;
- 2.2.2 - cópia do certificado que comprove o requisito de escolaridade constante do edital 01/2025 (Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós graduação nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 9.394/1996 e ter no mínimo 02 (dois) anos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – [pmluce@terra.com.br](mailto:pmluce@terra.com.br) – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

de efetivo exercício no magistério público na Educação Básica na data da convocação; ou, portador de títulos de mestrado ou doutorado na mesma área, e ter no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício no magistério público na Educação Básica na data da convocação).

2.2.3 - CERTIDÃO DE CASAMENTO, caso seja casado.

2.2.4 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO, caso seja solteiro;

2.2.5 - TÍTULO DE ELEITOR;

2.2.6 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES, ou certidão negativa expedição pela justiça eleitoral;

2.2.7 – Em caso de candidato do sexo masculino, RESERVISTA OU C.D.I.

2.2.8 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO;

2.2.9 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO;

2.2.10 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS COM CPF

2.2.11 - UMA FOTO 3X4 COLORIDA E RECENTE

2.1.12 – XEROX DO CARTÃO PIS-PASEP

2.2.13 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) – SERVIÇOS – ATESTADO DE ANTECEDENTES

2.2.14 - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL “on line” site – [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) –

CERTIDÃO – CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO – CADASTRO.

2.2.15 - Caso o candidato convocado possua outra função pública, cargo ou emprego, acumulável na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas atribuições, para fins de averiguação de compatibilidade de horários, quando da sua convocação, ou documento que comprove a possibilidade do acúmulo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – [pmluce@terra.com.br](mailto:pmluce@terra.com.br) – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

3 – Os documentos acima relacionados **devem ser entregues no dia 05/05/2025 no respectivo horário indicado no item II deste edital**, nos termos do item 16.9 do edital 01/2025;

4. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados.

5. O candidato fará a opção de aceitar a contratação temporária de acordo com as vagas ofertadas, e jornada de trabalho de 40 horas semanais;

6. O candidato será contratado por tempo determinado junto a Secretaria Municipal de Educação de Lucélia, sendo posteriormente, determinado a indicação do local de trabalho, observando-se sempre o atendimento a supremacia do interesse público.

7. Através deste edital de convocação, é realizada convocação de número maior de candidatos do que o número de funções temporárias existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as funções temporárias, nas hipóteses de não comparecimento e/ou eventualmente caso de desistência de candidatos.

8. A presente convocação não implicará em contratação temporária automática, estando esta condicionada ao número de funções temporárias ora ofertadas no item III.

9. Ocorrendo a concordância pelo candidato quanto a vaga temporária ofertada, e, o mesmo preenchendo todos os requisitos exigidos no edital será então formalizado o Contrato por tempo determinado, observando-se o item 10.

10. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médico especialmente designado pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

## **II – DATA, HORA E LOCAL PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:**

### **1 - PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE DIRETOR DE ESCOLA:**

1.1 - DATA: 05 de maio de 2025 (segunda-feira) as 08h30.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – [pmluce@terra.com.br](mailto:pmluce@terra.com.br) – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

1.2 - LOCAL: Secretaria Municipal de Educação “Mariana da Conceição Sampaio Mansano” - Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – Lucélia – SP.

### **2 - PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO:**

1.1 - DATA: 05 de maio de 2025 (segunda-feira) as 10h30.

1.2 - LOCAL: Secretaria Municipal de Educação “Mariana da Conceição Sampaio Mansano” - Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – Lucélia – SP.

### **III – RELAÇÃO DAS VAGAS QUE SERÃO OFERTADAS:**

<b>Função Temporária</b>	<b>Vaga (s) ofertada (s)</b>	<b>Jornada de trabalho semanal</b>
Diretor de Escola	08 (oito)	40 (quarenta) horas semanais
Coordenador Pedagógico	07 (sete)	40 (quarenta) horas semanais

### **IV – CANDIDATOS CONVOCADOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2025:**

#### **4.1 - FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA**

Convocados os candidatos classificados da 1ª classificação até a 20ª classificação

#### **4.2 – FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO:**

Convocados os candidatos classificados da 1ª classificação até a 25ª classificação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – [pmluce@terra.com.br](mailto:pmluce@terra.com.br) – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

Lucélia, 29 de abril de 2025.

**TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO**

**Prefeita Municipal**